PORTARIA nº 09/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando de suas atribuições legais, observados as disposições da Seção II, Capítulo e Titulo VII, do Regimento Interno da Câmara, e.

CONSIDERANDO que o Poder Executivo encaminhou ***Projetos de Leis números 068 e 069/2015***, respectivamente, capeados pelas Mensagens números 69 e 70/2015, que alteram as Leis do Plano Plurianual-PPA/2014-2017; de Diretrizes Orçamentárias-LDO/2016; assim como ***Projeto de Lei número 70/2015***, capeado pela Mensagem nº 71/2015, que versa sobre Orçamento Anual – LOA para o exercício de 2016;

R E S O L V E:

Artigo 1º – Ficam publicados nos termos do artigo 219 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bariri, para todos os efeitos, os ***PROJETOS DE LEIS números 068, 069 e 070/2015***, de iniciativa do Executivo, respectivamente, que dispõe sobre alterações no PPA-Plano Plurianual 2014/2017; na Lei de Diretrizes Orçamentária– LDO/2016; e que trata da Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2016 – estimando a receita e fixando a despesa do Município em R$ 87.850.000,00 (oitenta sete milhões e oitocentos e cinquenta mil reais).

Parágrafo Único – Fica autorizada a expedição de cópias às comissões permanentes, vereadores, imprensa e emissoras visando ampla divulgação.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 03 de novembro de 2015.

O Presidente,

LUIS FERNANDO FOLONI
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na mesma data.

Édson Camacho

Diretor T. Administrativo